

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.520, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Trompa / Trompa Complementar / Música de Câmara, do Departamento de Canto e Instrumento de Sopro, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.007566/2019-38, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Trompa/Trompa Complementar/ Música de Câmara, do Departamento de Canto e Instrumento de Sopro, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1° lugar	Waleska Scarme Beltrami	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º lugar	Nikolay Alipiev Genov	7,7 (sete inteiros e sete décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardo

Reitor

TTDD: 021.2.



UNIRIO Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 47/2022

Processo: nº 23102.007566/2019-38

Assunto: Homologação do Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, na Área de Conhecimento/Disciplina: Trompa/Trompa Complementar/ Música da Câmara (Edital nº

84/2021)

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2022.

Senhor Diretor de Desenvolvimento de Pessoas, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina: Trompa/Trompa Complementar/ Música da Câmara, do Departamento de Canto e Instrumento de Sopro, do Centro de Letras e Artes, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Waleska Scarme Beltrami	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º Lugar		7,7 (sete inteiros e sete décimos)

Informo que o certame em tela é referente à reposição do Professor Adalto Soares.

JERFFERSON Assinado de forma digital per SEVERINO ASEFERSON SEVERNO MAIA 75 320045700 Dados: 1022 05.16 15.02 23 -0300

Jerfferson Maia Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do quadro efetivo, conforme a informação supra. Sugere-se a aprovação ad referendum do CONSEPE, tendo em vista a necessidade de célere contratação do candidato aprovado, considerando o início do semestre letivo em 25/04/2022, a realização de eleições no ano corrente e a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

PROGEPE, 16 de maio de 2022.

NILSON ALVES Assinado de forma digital por NILSON ALVES DE OLIVEIRA Dados: 2022.05.17 16:46:59

DE OLIVEIRA

E OLIVEINA -03'00'
Nilson Alves de Oliveira dos Santos Diretor de Desenvolvimento de Pessoas,

no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



UNIRIO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 47/2022

Processo: nº 23102.007566/2019-38

Assunto: Homologação do Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Trompa/Trompa Complementar/ Música da Câmara (Edital nº** 

84/2021)

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 18/05/1011

Ricardo Silva Cardoso

Reitor